## EXECUÇÃO EM ONDAS

A contagem parte da instituição do programa. A implantação avança por adesões, avaliação dos ativos e habilitação progressiva das unidades.

| ONDA 0 | ONDA 1 | ONDA 2 | CONSOLIDAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **Registro e linha de base** | **Habilitação inicial** | **Expansão da rede** | **Avaliação e revisão** |
| **Até noventa dias** | **De 90 a 270 dias** | **De 270 dias a 18 meses** | **De 18 a 24 meses** |
| Declaração inicial dos ativos e priorização dos riscos. | Primeira turma e migração progressiva de soluções. | Mais adesões, catálogo e comunidade de prática. | Resultados, requisitos de maturidade e próximo ciclo. |

## O QUE COMEÇA NOS PRIMEIROS NOVENTA DIAS

- **Ato e orientação**
  Instituição do programa e abertura da janela inicial de regularização.
- **Inventário**
  Instituição do programa e abertura da janela inicial de regularização.
- **Linha de base**
  Consolidação dos dados declarados e descoberta ativa de soluções.
- **Prioridade de risco**
  Avaliação das automações de maior risco e das medidas de adequação.
- **Percurso das unidades**
  Preparação da habilitação, dos ambientes e dos controles de operação.

## RESULTADOS INSTITUCIONAIS ESPERADOS

Espera-se que as unidades disponham de um percurso definido para registrar, desenvolver, validar, operar e compartilhar soluções tecnológicas. Para o Tribunal, o inventário e os controles de operação deverão identificar os ativos em uso, seus responsáveis, as condições de sustentação e os riscos a tratar. O modelo preserva a atuação das unidades na solução de suas necessidades e explicita as responsabilidades técnicas e funcionais em cada etapa.

STJ em rede

# Programa STJ em Rede

**Um percurso institucional para que unidades do STJ registrem, desenvolvam, validem, operem e compartilhem soluções tecnológicas com apoio e controles proporcionais.**

## POR QUE UM PROGRAMA:

As unidades já produzem painéis, aplicações e automações para suas necessidades. O programa organiza esse trabalho em ambientes institucionais, define responsabilidades, trata os riscos e permite que soluções úteis sejam aproveitadas por outras áreas. A adesão é facultativa.

| 18 | 4 | 4 | 90 |
|---|---|---|---|
| iniciativas | eixos de atuação | níveis de maturidade | dias da janela inicial |



## O QUE MUDA PARA AS UNIDADES

Da descoberta dos ativos ao compartilhamento de soluções sustentáveis.

**1 Soluções identificadas**
Declaração de painéis, aplicações e automações, com finalidade, responsáveis, dados e situação de operação.

**2 Desenvolvimento seguro**
Ambientes, repositórios, conectores e dados com acesso governado, testes e monitoramento.

**3 Apoio conforme maturidade**
Trilha de habilitação com requisitos verificáveis e recursos proporcionais ao nível alcançado.

**4 Conhecimento compartilhado**
Catálogo, componentes reutilizáveis, comunidade de prática e mentoria técnica.

## QUATRO EIXOS, UMA REDE

Os eixos conectam o registro dos ativos existentes, a oferta de infraestrutura, a habilitação das unidades e o reúso institucional.

| 1 | 2 | 3 | 4 |
|---|---|---|---|
| Inventário | Plataforma | Unidades | Reúso |

### 1 Inventário e regularização das soluções

Será instituído procedimento para a declaração de painéis, aplicações, automações e produtos de inteligência artificial desenvolvidos pelas unidades, com registro de finalidade, responsáveis, dados utilizados e situação de operação. A janela inicial de noventa dias, complementada por descoberta ativa, permitirá consolidar o inventário e estabelecer a linha de base. Os ativos identificados serão avaliados para definir as medidas cabíveis de adequação, migração para o ambiente institucional, compartilhamento ou descontinuação.

### 2 Plataforma e automações seguras

A plataforma institucional disponibilizará ambientes, repositórios, conectores e acesso governado a dados às equipes das unidades participantes. As automações deverão operar com contas de serviço vinculadas às respectivas unidades, credenciais protegidas em cofre, permissões limitadas à finalidade declarada, execução e agendamento centralizados, registros auditáveis e mecanismo de interrupção. O fluxo de disponibilização compreenderá orientação técnica, testes, homologação funcional, monitoramento e resposta a incidentes. Produtos de inteligência artificial serão submetidos aos controles de conformidade aplicáveis antes da entrada em operação.

### 3 Unidades Parceiras em Tecnologia

As unidades que aderirem ao programa serão enquadradas, conforme requisitos cumulativos, nos níveis Habilitada, Qualificada, Avançada e Referência. O nível inicial prevê registro dos ativos, designação de responsável técnico e substituto, termo de responsabilidade, código em repositório corporativo e autorização para monitoramento. A progressão incorpora documentação, capacitação, segurança, acessibilidade, testes, indicadores, compartilhamento e mentoria. A verificação automatizada dos requisitos fundamentará a oferta de recursos, apoio e autonomia proporcionais à maturidade comprovada. Os controles relativos a dados pessoais sensíveis, integrações corporativas e inteligência artificial de alto risco serão exigidos em todos os níveis.

### 4 Catálogo, reúso e comunidade de prática

Um catálogo institucional e um repositório de reúso reunirão soluções e componentes documentados, de modo a facilitar sua identificação e aplicação por outras unidades. O programa também promoverá comunidade de prática, mentoria técnica e compartilhamento de métodos. Soluções com potencial de utilização mais ampla poderão ser avaliadas para transição a ativos corporativos. O reconhecimento institucional das unidades observará evidências de operação, qualidade e colaboração.